

Responsabilidade civil nos contratos eletrônicos

Civil liability in electronic contracts

Júlia Helena Ribeiro Duque Estrada Lopes; Profa. Luciana Souza

Faculdade de Direito Milton Campos.

Pesquisa financiada pelo CNPq

Resumo:

Introdução: Com o desenvolvimento da internet e do comércio eletrônico surgiu uma maneira de se comercializar produtos e serviços capaz de atingir um enorme número de pessoas. Todavia, há, ainda, muita insegurança quanto à garantia da proteção dos consumidores nesta nova forma de relação humana, especialmente quanto a razões éticas. Levanta-se a hipótese de que o desconhecimento da população sobre esta nova plataforma de interação, o meio digital, contribui para que exista desrespeito dos consumidores nos contratos eletrônicos. **Objetivo:** Por essa razão este trabalho tem como principal objetivo analisar os principais desafios à proteção do consumidor que celebra contratos eletrônicos, de forma a garantir os direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor e estabelecer o equilíbrio nas relações de consumo. **Metodologia:** A partir de uma pesquisa de campo com 500 pessoas, de idade, renda e escolaridades diferentes, para que se possa analisar o perfil do consumidor eletrônico, analisar-se-á a frequência com que se opta por esse tipo de compra, verificando a confiabilidade dos sites entre outras características de quem utiliza esta opção de comércio, além de analisar os principais problemas enfrentados pelos consumidores. **Resultados e Discussão:** Após a tabulação dos dados foi possível verificar a necessidade de maior proteção para os direitos do consumidor, uma vez que este é efetivamente a parte mais fraca da relação de consumo no meio digital. **Considerações Finais:** É fundamental que o Estado e a Sociedade promovam mais debates e campanhas de conscientização sobre a internet como meio de relações econômicas.

Palavras-chave: Direito do Consumidor; Comércio Eletrônico; Responsabilidade Civil; Contratos Eletrônicos.